



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 006/GAPNT-ALA10/2020 – Serviços de coleta, transporte, armazenamento e destinação final dos resíduos químicos líquidos e sólidos - classe I., que trata do **reajuste do valor contratual**, conforme Cláusula Sexta – Reajuste, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67371.021428/2019-67, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da BASE AÉREA DE NATAL, e a empresa BRASÓLEO TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Base Aérea de Natal, localizado na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, Ordenador de Despesas da Base Aérea de Natal, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; e a Sra. SANDRA MARIA COIMBRA DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 3725, expedida pelo C.R.A/PE, e CPF nº 426.081.044-87, na qualidade de representante legal da empresa **BRASÓLEO TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.224.300/0001-01, sediada na Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, Edifício Trade Center, Sala 309 - Lagoa Nova, CEP: 59056-165, em Natal-RN, denominado CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA SEGUNDA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** o valor do Contrato de Despesa nº **006/GAPNT-ALA10/2020**, nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste em **4,65%**, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses de **MARÇO/2023**, nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste, do contrato original, e conforme Parecer nº 002/2023, de 27 de junho de 2023, da lavra da fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – Considerando o reajuste de **4,65%** disposto subcláusula 1.1, o valor total do contrato fica atualizado de R\$ **107.653,68** para **R\$ 112.657,19 (cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)**, para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 20 de julho de 2023.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

Francisco **IRAN** de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF.: 621.820.723-49

PELA CONTRATADA:


SANDRA MARIA COIMBRA DE CARVALHO
Representante da CONTRATADA
CPF.: 426.081.044-87

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

LÍVIA Barcellos Silva de Azevedo Maj Int
Agente de Controle Interno da BANT
CPF: 118.772.247-23

(assinado eletronicamente)

LUCCA MELIM **LEISTER** 1º Ten Av
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 006/GAPNT-ALA10/2020
Data/Hora de Criação:	29/08/2023 18:31:00
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	ffbe4ad53ef85b7f8e04197d37b73ca5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCCA MELIM LEISTER no dia 12/09/2023 às 13:24:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento BRUNO RIBEIRO DA SILVA no dia 14/09/2023 às 09:19:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SARA RAMBO MASCHKE no dia 25/09/2023 às 08:45:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LÍVIA BARCELLOS SILVA DE AZEVEDO no dia 25/09/2023 às 15:49:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 26/09/2023 às 08:29:10 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO